

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

REAVISO de débito

Nota Fiscal- Série U - 143452713 Cód. Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

3887.41BE.EF28.2A9A.54CF.1190.9904.6A9F

Fase: MONOFASICO

FAT: 01-202142885520108-97UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensão do fornecimento 15 dias a constar da apresentação desta.

Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

ADRIEL PETER DA SILVA

Rua Alviao Lucio, 398 Bairro: Lot.Mirabeau Baltaz

Arroio Grande - RS CPF: 04498687027

Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente

999725611

Bandeira Vigente: Bandeira Vermelha P2

Medição	kWh
Nº do medidor	45523667
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 13/09/2021	5752
Leitura 11/08/2021	5516
Consumo*	236

*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000

Período Fiscal 01/09/2021 Emissão 13/09/2021 Apresentação 13/09/2021 Próxima Leitura Prevista: 13/10/2021

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
236 kWh	09/2021	12/10/2021	263,81

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Adic Band. Vermel P2 Subtotal (R\$)	236	0,838856	197,97 40,90 238,87
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Correcao Monetaria por Atraso Correcao Monetaria por Atraso Juros Conta Anterior Juros Conta Anterior Multa Conta Anterior Multa Conta Anterior Subtotal (R\$)			3,90 2,56 3,57 2,99 3,51 5,02 3,39 24,94

Composição da Fatura	R\$		
Energia	84,41		
Transmissao	13,44		
Distribuicao	26,96		
Enc. Setoriais	22,56		
Tributos	82,55		
Perdas	8,95		

Consumos Faturados em kWh

NOV 29 [

OUT 32

SET 31[

Dias Consumo Diário 2021 SET 33 [236.0 AGO 30 300.0 10 JUL 31 [279,0 9 JUN 30 E □195,0 6,5 MAI 32 🗆 □157,0 4,91 ABR 31 [□167,0 5,39 5,34 MAR 29□ **155,0** FEV 29 [□160,0 5,52 JAN 32□ □167,0 5,22 4,45 2020 DEZ 29 D □129.0

□157.0

□201,0

252.0

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 238,87 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 6,5216%

R\$ 71,66 R\$ 10,89

DEBITOS: 08/2021 R\$ 291,64 UC sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 02/10/2021.
DATA DE VENCIMENTO ALTERADA CONFORME SOLICITADO Bandeira Tarifária Escassez Hidrica set/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100kWh Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/08-13/09

5,41

6,28

8,13



09/2021

UC: 999725611 FAT: 01-202142885520108-97 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Setembro de 2021

Valor a pagar R\$ 263,81

Mês/Ano Vencimento 12/10/2021

836600000027

638100060000

001012021422

885520108972

Rua Alviao Lucio, 398 Lot.Mirabeau Baltaz 96330-000 - Arroio Grande - RS

Medidor: MD 45523667 - Apresentacao: 13/09/2021 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1703,1703,06,002538

CEEE
Agência de atendimento
Julio de Castilhos, 246
Arroio Grande - RS
96330-000



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO DA UC PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

79.09

Indicadores	de Continu	iidade do	Fornecime	nto de Energia

		Padrão		Realizado
Conjunto: ARROIO GRANDE	Mensal	Trimestral	Anual	Julho/2021
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	5,31	10,62	21,25	1,31
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,30	6,60	13,20	1,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	3,03			1,31
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22	7.0		

EUSD - Valor Enc. Uso Sist, Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B

Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333 Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0900 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

